

## RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 519, de 16 de maio de 2018.

*Homologa a Resolução nº 516, do Conselho Universitário, baixada “ad referendum” em 9 de abril de 2018, que dispõe sobre a concessão temporária de acréscimo ao auxílio-alimentação dos Técnicos Administrativos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), no período de 1º de abril de 2018 a 31 de março de 2019.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 16 de maio de 2018,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 516, do Conselho Universitário, baixada *ad referendum* em 9 de abril de 2018, que dispõe sobre a concessão temporária de acréscimo ao auxílio-alimentação dos Técnicos Administrativos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), no período de 1º de abril de 2018 a 31 de março de 2019, publicada no DO/MS Nº 9.632, de 10 de abril de 2018, p. 21.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 16 de maio de 2018.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente COUNI-UEMS